

595K



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Gaspar
1ª Vara

Autos nº 025.91.000084-5

Ação: Falência/auto Falência/Lei Especial

Autor: Baptista Papelão Microondulado Ltda

Falido: Baptista Papelão Microondulado Ltda

D E C I S Ã O

Vistos.

Ante os esclarecimentos prestados pelo Sr. Síndico e as informações colacionadas aos autos acerca do montante devido à Fazenda Pública, reconsidero a decisão de fls. 567/570, a fim de que se prossiga o feito pelo rito da falência frustrada.

Cumpra-se, *in totum*, o determinado às fls. 537.

Defiro o pedido de fl. 576, item III.

Cumpra-se, com urgência.

Gaspar (SC), 02 de agosto de 2010.

Assinatura manuscrita de Ana Paula Amaro da Silveira.

Ana Paula Amaro da Silveira
Juíza de Direito